



# **Código de Ética e Conduta**



# Índice

## Mensagem

## Princípios

## Deveres

## Cultura

Nossa Missão

Nossa Visão

Nosso Propósito

Nossos Valores

## Boa Fé e Ética

Postura Profissional

Conflito de Interesse

Relações Afetivas e Parentesco

Cortesias, Presentes e Contribuições

Anticorrupção

Antilavagem de Dinheiro

Cumprimentos de Leis, Normas e Regulamentos

Atividades externas e relações pessoais com clientes, fornecedores e parceiros comerciais

## Pessoas

Relações do Trabalho

Direitos Humanos

Diversidade e Livre Associação

Segurança e Saúde no Trabalho

Respeito e Dignidade

## Meio Ambiente

Compromisso com a Comunidade

Compromisso com o Meio Ambiente

## Interdependência

Nossos Clientes

Relação com Fornecedores

Relação com Concorrentes

Relação com Autoridades

Mídia

Relação com Terceiro Setor

Acionistas e Investidores

## Nossos Recursos

Uso de ativos da 304

Gestão da Informação

## Nossa Responsabilidade

Abrangência do Código de Ética

Sanções Disciplinares



# Mensagem

Este documento tem por objetivo fazer o registro dos nossos valores mais essenciais. Acreditamos que seguir os princípios aqui contidos assegurará a perenidade e credibilidade da 304. Trata-se de um guia prático para viver nossos princípios todos os dias. O conteúdo deste documento deve ser o contexto no qual todas as nossas decisões de negócios serão tomadas.

O código de Ética e Conduta da 304 deve ser o documento de consulta de todos nossos colaboradores e administradores, pois possui caráter educativo, além do disciplinar, que nos permite adotar as posturas adequadas e coerentes com nossas diretrizes. Este documento não visa cobrir todas as situações que podem ocorrer, mas fornece uma linha de referência para aplicação, em qualquer atividade.

Nosso código de ética é composto por todos os principais pontos que julgamos que merecem uma referência única e explícita, para que a transparência da forma de atuar e fazer negócios seja transmitida a todos dentro da organização. Iniciamos com nossos princípios e deveres, declaramos nossa cultura, identificamos o princípio da Boa Fé e Ética profissional, tratamos das nossas Pessoas, nossa relação com o Meio Ambiente, nossa Interdependência, declaramos como cuidamos dos Nossos Recursos e Nossa Responsabilidade.

Expressa nossa convicção de que nosso desejo de se tornar perene não admite ganhos a qualquer custo e a crença de que o sucesso da 304 depende da sua capacidade de liderar com ética e responsabilidade.

É importante estarmos cientes de que todos nós, colaboradores da 304, somos embaixadores de nossa marca e temos a obrigação de retribuir a confiança que nossos clientes, fornecedores e parceiros depositaram sobre ela.

Se todos aplicarem os valores deste código, não há dúvidas de que construiremos uma organização sólida, ética e mais responsável, o que é motivo de grande orgulho para nós.



# Princípios

## Integridade

- Aja sempre de acordo com as normas éticas deste Código em todas as situações relacionadas à sua atividade profissional. Você deve atuar de forma digna e íntegra, cumprindo os compromissos assumidos, nunca em benefício próprio ou de terceiros por meio do uso indevido de sua função.

## Imparcialidade

- Tome decisões sempre com base em critérios objetivos e evite qualquer conflito de interesses que possa sobrepor suas prioridades pessoais às da 304.

## Legalidade

- É sua responsabilidade conhecer e cumprir as leis aplicáveis à sua função, à sua área de responsabilidade e ao seu local de trabalho. Além disso, você é responsável por conhecer e cumprir as políticas e os procedimentos internos estabelecidos pela 304.

## Transparência

- Suas comunicações devem ser claras e fornecer informações relevantes e necessárias para a tomada de decisões, respeitando a todo momento os compromissos de confidencialidade da 304, bem como os relacionados a clientes, consumidores, fornecedores, concorrentes, colaboradores e acionistas, e sempre com especial cuidado com a proteção de dados pessoais aos quais você possa ter acesso.

## Respeito pelas Pessoas

- A relação com os grupos de interesse sempre deve ser baseada no respeito, na dignidade e na discriminação das pessoas.



# Deveres

**Conhecer, aplicar e promover os valores, princípios e compromissos** contidos no Código, bem como as políticas e os procedimentos que os desenvolvem e complementam, os quais – juntamente com as normas aplicáveis – regerão as atividades da 304.

**Ter tolerância zero com comportamentos que contrariem os princípios e valores incluídos no Código.** Ninguém pode autorizar ou solicitar uma ação que implique descumprimento, independentemente do cargo na empresa.

**Participar das atividades de formação** oferecidas pela 304 em relação ao presente Código.

**Colaborar** com o desenvolvimento das auditorias internas e investigações que venham a ser realizadas

**Se você suspeitar** de uma atuação ou situação que possa vulnerar o Código, embora não seja de sua área de responsabilidade, informe o caso por meio dos canais de denúncia habilitados pela 304, sempre com boa-fé e evitando fazer uso incorreto desses canais ou em benefício próprio.



# Cultura

## Nossa Missão

Nossa missão é ajudar as pessoas a realizarem seus sonhos de terem sua cervejaria ou bar.

## Nossa Visão

Temos por objetivo ser o maior e melhor fornecedor de soluções e produtos no mercado de bares e cervejarias

## Nosso Propósito

Nosso propósito é criar soluções, focados em performance sustentável e total satisfação dos nossos clientes

## Nossos Valores

- Integridade e senso de responsabilidade;
- Não há resultado a qualquer custo;
- Faz o que é certo, sempre;
- Fazer o bem para sociedade;
- Respeito a todas as pessoas;
- Foco no cliente e compromisso com a excelência;



# Boa Fé e Ética

Agimos de boa-fé sempre e assumimos a responsabilidade sobre nossas ações, portanto acreditamos que devemos sempre fazer aos outros o que esperamos que façam conosco. Tratamos todos justamente e da maneira como esperam serem tratados, somos responsáveis pelos nossos atos e escolhas e através delas demonstramos nossa honestidade e transparência, para que assim haja forma confiança e assegurar a credibilidade.

*Isto é para nossos líderes: Seja um exemplo de comportamento ético para todos da 304. Não utilize seu cargo para pedir favores ou serviços pessoais a subordinados ou de parceiros comerciais. Siga o código de ética e dissemine esta conduta a todos.*

*Isto é para todos: Mostre o tempo todo um comportamento ético no relacionamento com clientes, fornecedores, concorrentes, acionais, autoridades públicas e com a sociedade em geral. Evite qualquer situação, conduta ou prática ilegal, incluindo aquelas que, embora não impliquem uma violação da lei, podem ser consideradas irregulares ou pouco éticas, afetando negativamente a imagem da 304.*

## Conduta Profissional

É fundamental:

- Estar aberto a opiniões divergentes de caráter construtivo, pois isto descontraí o ambiente profissional, favorece a convivência social e aproxima as pessoas;
- Dignificar o trabalho dos colegas e dar crédito às ideias e realizações;
- Promover relações baseadas na cooperação e respeito;
- Aprender com erros cometidos e propondo mecanismos de prevenção;
- Zelar pelas instalações e recursos da 304;
- Usar de forma responsável todos os benefícios recebidos pela 304;
- Não desperdiçar e utilizar de forma consciente os recursos da 304;
- Seguir nossos valores à risca.

Não aceitamos:

- Induzir a erros ou causar prejuízos de maneira intencional, mesmo que de alguma maneira isto beneficie a 304;
- Usar o nome da 304 para obter benefícios pessoais ou vantagens para parentes ou amigos, assumindo risco de manchar a própria reputação profissional e da organização;
- Qualquer forma de discriminação que fira a dignidade das pessoas;



# Boa Fé e Ética

- Praticar ou tolerar assédio moral ou sexual;
- Punir quem reporte de boa-fé aos canais competentes de notificação, o assédio;
- Reproduzir boatos ou maledicências contra colegas de trabalho, concorrentes, clientes ou fornecedores;
- Usar drogas ilícitas, pondo em risco a imagem da 304;
- Apresentar ideia, preferencias ou opiniões pessoais, como se fossem da 304;
- Atuar de maneira contrária aos nossos valores.

## Conflito de Interesse

Um conflito de interesses pode surgir em qualquer relacionamento pessoal que possa influenciar nossa capacidade de agir no melhor interesse da Companhia, ou quando nossa avaliação de uma circunstância possa ou pareça ser afetada pela possibilidade de um benefício pessoal. Mesmo nos casos em que não recebemos um benefício pessoal de verdade, a aparência de conflito de interesses pode impactar negativamente a nossa credibilidade, por isso devemos tomar todas as medidas para evitar que isso ocorra.

Os conflitos de interesse podem surgir em muitas situações. Pode existir um conflito quando você (ou um membro de sua família):

- Possuir participação individual ou familiar (parentes de primeiro grau como pais, irmãos, cônjuges e filhos) nos negócios de, ou participar da administração ou gestão de, qualquer fornecedor, prestador de serviço, cliente, concorrente ou em qualquer outra organização que faça negócios ou deseje fazer negócios com a 304;
- Tomar uma decisão de negócios motivada por um interesse pessoal;
- Receber um benefício pessoal de um fornecedor, prestador de serviço, cliente ou concorrente, como presentes, pagamento de refeições, transporte ou hospedagem, independentemente do valor;
- Usar os ativos da Companhia ou seu cargo para fins particulares.

## Relações Afetivas ou de Parentesco

Indicações e contratações de parentes, cônjuges e parceiros de união estável são permitidas, mas se resultarem em conflitos de interesse reais ou presumidos, devem ser avaliadas. Além disso, os colaboradores podem ter ou formar amizades pessoais próximas e, às vezes, relacionamentos afetivos, com seus colegas de trabalho. Para evitar conflitos de interesse decorrentes dessas relações, os colaboradores devem informar se: (i) membro da sua família ou um Colaborador com quem você tem um relacionamento pessoal próximo trabalhar na





# Boa Fé e Ética

Companhia, ou (ii) independentemente da linha de gerenciamento, uma relação pessoal com um colega puder influenciar seu processo de tomada de decisão ou interferir no desempenho do trabalho.

Não admitimos que decisões profissionais se baseiem em relações e interesses pessoais, por isso busque orientação e procure ser transparente. Em muitos casos, os conflitos podem ser resolvidos em uma discussão aberta. Um conflito de interesses não é necessariamente uma violação ao Código de Conduta, mas não o reportar é!

Os colaboradores que se encontrarem em uma situação real ou potencial de conflito de interesse devem comunicar imediatamente, bem como se abster de participar de qualquer decisão relacionada à situação de conflito de interesse.

Nesse grupo, estão incluídos cônjuges, parentes consanguíneos, por afinidade, por adoção em linha reta de ascendência (pais, avós...), descendência (filhos, netos...) ou por relação colateral (cunhados, primos, sobrinhos, genros, noras etc.); incluem-se ainda os parceiros de união estável e relacionamentos de caráter afetivo (namoro etc.).

## Cortêsias, Presentes e Contribuições

Relacionamentos externos ou praxes comerciais podem ser rotulados hoje em dia como tentativas de aliciamento ou como formas de influenciar tomadores de decisão, tanto no âmbito comercial como no âmbito político. Como exemplo, podemos citar: convites para refeições, presentes, ofertas de gratificações, prêmios, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, eventos esportivos, shows, espetáculos culturais, favores de qualquer espécie.

Essas vantagens, realizadas com a justificativa de criar afinidades entre as partes ou de estreitar relações funcionais, podem ser facilmente confundidas com expedientes que visam burlar regras ou podem ser interpretadas como meios ilegítimos de facilitar negócios.

Diante desta situação nossos colaboradores não podem aceitar nada de valor (incluindo brindes, presentes, entretenimento (ingressos), favores, empréstimos, serviços ou tratamento especial de qualquer espécie, pagamento de despesas com viagem ou refeições) de pessoas ou organizações que façam ou procurem fazer negócios com a companhia, incluindo fornecedores, prestadores de serviço, clientes, colaboradores público ou qualquer outro parceiro comercial, atual ou potencial, independentemente do valor. Caso receba algum presente, deve ser preferencialmente devolvido ou, se isso não for possível, encaminhado para doação à uma instituição de caridade a ser escolhida pela 304.



# Boa Fé e Ética

Todo e qualquer bem de valor (incluindo brindes, presentes, entretenimento (ingressos), doação de produtos, pagamento de despesas com viagem ou refeições) oferecidos ou dados por colaboradores a terceiros devem ter uma finalidade empresarial legítima e ser registrados com precisão nos livros e registros contábeis da 304.

Nunca se utilize do seu cargo ou da sua condição de colaborador da 304 para obter descontos ou vantagens pessoais junto a clientes, distribuidores, fornecedores ou órgãos públicos.

## Anticorrupção

Conduzimos práticas comerciais de acordo com as leis, de maneira honesta e ética, com tolerância zero a suborno, rejeitando e combatendo qualquer ato de corrupção. A 304 tem como política a tolerância zero a todo e qualquer ato de corrupção.

Nossos colaboradores e parceiros comerciais são estritamente proibidos de, direta ou indiretamente, prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a um colaborador ou órgão público ou a quaisquer terceiros em nome da 304 (além de dinheiro e equivalentes, podem ser consideradas “vantagem indevida”: doações de produto, presentes, entretenimento (ingressos), acomodação, refeição, despesas de viagem, ou qualquer outro bem de valor tangível ou intangível).

Pequenos pagamentos solicitados por colaborador público com o intuito de acelerar ou assegurar a realização de um procedimento ou uma ação governamental não discricionária (“pagamentos de facilitação”), são estritamente proibidos nos termos deste Código de Ética e Conduta, ainda que o não pagamento gere prejuízos para a 304.

## Antilavagem de Dinheiro

Cumprimos as leis aplicáveis para a prevenção de lavagem de dinheiro e promovemos o seu conhecimento e cumprimento entre os nossos colaboradores. A 304 proíbe qualquer ação de lavagem dinheiro ou similares dentre seus colaboradores.

## Cumprimentos de Leis, Normas e Regulamentos

A 304 cumpre as leis, normas e regulamentos vigentes nos países em que atuamos. Seguimos as diretrizes éticas e de autorregulação das associações empresariais às quais nos vinculamos.



# Boa Fé e Ética

## Atividades externas e relações pessoais com clientes, fornecedores e parceiros comerciais

Eventuais vínculos mantidos pelos administradores e colaboradores com outras empresas podem possibilitar a ocorrência de favorecimento, o que pode manchar imagens ou prejudicar reputações. Em função disto:

- Solicitar orientação antes de formar sociedade com profissionais, empresas e administradores de empresas que sejam clientes, fornecedores ou parceiros comerciais da 304, para que as implicações possam ser devidamente avaliadas;
- Inaceitável contratar fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros comerciais que tenham relação com administradores ou colaboradores (ex.: parentesco, participação na sociedade etc.), de maneira a gerar conflitos de interesses;
- Inaceitável realizar negócios particulares ou sociedades com profissionais ou empresas que sejam clientes, fornecedores, parceiros comerciais ou que mantenham qualquer tipo de relacionamento com a 304, cuja interação possa implicar em conflito de interesses;
- Inaceitável trabalhar em outras organizações como gestor, colaborador, prestador de serviço, consultor ou conselheiro, sócio, sócio-diretor ou sócio investidor, cujas atividades conflitem de algum modo com as próprias atividades desenvolvidas na 304, seja pela sua natureza, seja pelo tempo despendido nelas, na medida em que tal situação cria dilemas e pode subtrair parte da atenção do colaborador.



# Pessoas

## Relações do Trabalho

Na 304, estamos comprometidos em crescer como uma organização de alto desempenho, na qual o talento, a cultura e a liderança são os principais impulsionadores do desenvolvimento do nosso pessoal e do cumprimento de nossos objetivos estratégicos. Deste modo, procuramos promover o desenvolvimento profissional de nossos colaboradores e proporcionar-lhes a capacitação e os recursos necessários para garantir segurança e sucesso no trabalho. Nós valorizamos, respeitamos e protegemos as pessoas que trabalham conosco.

A 304 também se posiciona, da seguinte maneira, quanto aos seguintes temas da nossa sociedade sobre a relação de trabalho:

- Não permitimos trabalhos forçados e cumprimos as leis aplicáveis em relação à contratação de menores de idade;
- Sempre será respeitada a legislação quanto à entrada e à circulação de estrangeiros no país. Não será permitida nenhuma forma de tráfico ilegal de mão de obra ou de migração ilegal.
- Proporciona oportunidades iguais de acesso ao trabalho e ascensão profissional;
- Remunera, promove e reconhece adequadamente com base em critérios de meritocracia;
- Mantém programas de educação, segurança e saúde no trabalho;
- Respeitamos o direito à intimidade de todos os nossos colaboradores e grupos de interesse, especialmente no que se refere a dados pessoais. O acesso a esses dados restringe-se exclusivamente aos responsáveis por tratá-los para as finalidades para as quais foram coletados;
- Devemos assegurar que nossos colaboradores trabalhem de acordo com as leis e convenções aplicáveis no que se refere ao número de horas, dias trabalhados e períodos de descanso. Facilitaremos e promoveremos o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, na medida das possibilidades e sempre que o atendimento ao cliente e o correto funcionamento dos centros de trabalho não sejam prejudicados;
- Repudiamos qualquer conduta ou ação que possa criar um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo ou que promova ou incite ódio, discriminação, hostilidade, humilhação ou violência. Comprometemo-nos, sobretudo, a manter um local de trabalho no qual não ocorram situações de assédio verbal, físico ou psicológico ou assédio de autoridade que causem medo ou hostilidade no ambiente de trabalho;
- Fazer do trabalho em equipe uma prática cotidiana e promover um ambiente que favoreça uma comunicação clara e oportuna.



# Pessoas

## Direitos Humanos

A 304 está comprometida com práticas empresariais que não infrinjam os direitos humanos e que se alinhem com vários padrões internacionais de conduta empresarial responsável, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

## Diversidade e Livre Associação

O respeito à diversidade, à autenticidade e à pessoa é um pilar essencial da nossa cultura. Por isso, a 304 promove e valoriza iniciativas em prol da diversidade e da igualdade no ambiente de trabalho, proibindo todas as formas de discriminação. As decisões relacionadas a contratações, benefícios, promoções, treinamentos, medidas disciplinares e rescisões, devem ser tomadas somente com base nas habilidades e no desempenho dos colaboradores. Da mesma forma, a 304 não tolera nenhum tipo de agressão ou assédio, seja ele físico, psicológico, moral ou sexual.

A 304 apoia o direito de todos os seus colaboradores de se associar a sindicatos e outras organizações de sua escolha, bem como fazer negociações coletivas em apoio aos seus interesses (sendo vedado, no entanto, a utilização dos recursos e ativos da companhia ou nossas marcas registradas para essas finalidades). A companhia não discrimina de modo algum os colaboradores que optam por formar ou se associar a sindicatos ou outras organizações, tampouco os colaboradores que optam por não participar dessas iniciativas.

## Segurança e Saúde no Trabalho

Nossa prioridade é proporcionar um ambiente de prevenção de riscos de trabalho e de segurança e saúde no trabalho. Fornecemos sempre os meios necessários para nossos colaboradores possam desempenhar sua atividade com as medidas de segurança e higiene adequadas, para que sempre prevaleça a proteção da sua vida, saúde e integridade física e psicológica.

## Respeito e Dignidade

A 304 demonstra uma conduta leal, respeitosa, diligente e honesta. Respeitamos a dignidade das pessoas, bem como sua liberdade e privacidade. Temos o compromisso de promover e manter um ambiente de trabalho no qual sejam condenados, proibidos e denunciados todos os tipos de assédio, violência e intimidação ou qualquer outra atividade que vá contra a dignidade e o respeito de nossos colaboradores.



# Meio Ambiente

## Compromisso com a Comunidade

Reconhecemos nosso compromisso de contribuir para o desenvolvimento das comunidades por meio da nossa gestão de negócios que é uma amostra dos princípios e valores que praticamos desde a nossa origem. Portanto estabelecemos alianças com organizações da sociedade civil e outras entidades que visam aumentar o impacto social de nossas ações comunitárias. Exercemos uma cidadania ativa, participando de assuntos comunitários e públicos que nos permitem ter impacto sobre o desenvolvimento humano e econômico das comunidades nas quais atuamos.

## Compromisso com o Meio Ambiente

Conhecemos, atendemos e mitigamos os riscos associados ao impacto ambiental do uso de energia, água e gestão de resíduos ao longo da cadeia de valores de todas as nossas operações. Reconhecemos a proteção e a conservação do meio ambiente como parte do nosso compromisso social.

Os colaboradores da 304 desempenham um papel fundamental para garantir que levemos o meio ambiente em conta em nosso trabalho diário, ajudando a limitar o uso de recursos escassos e assegurando que manteremos nosso compromisso com a reciclagem em todas as nossas operações.

A 304 possui operações que elevam a reutilização de recursos escassos até seu limite a fim de que o impacto ambiental seja o menor possível. Na cadeia toda de mercado em que atuamos, auxiliamos nossos parceiros no descarte de produtos.



# Interdependência

## Nossos Clientes

Os clientes e consumidores são a nossa razão de ser. Identificar suas expectativas e necessidades e, num permanente esforço de sintonia, aprimorar nossas atividades são as formas apropriadas de atuar no mercado.

Respeitamos a sua liberdade de escolha, fornecendo sempre de forma clara todas as informações necessárias para que a sua decisão seja tomada de forma segura. Valorizamos sua privacidade protegendo seus dados e informações, a fim de garantir que sejam utilizadas apenas em seu benefício.

Não toleramos artifícios como venda casadas e outras forma de imposição ou constrangimento para efetuar negócios, obter resultados a qualquer custo, provocando expectativas a respeito de produtos ou serviços que não condizem com a realidade, ou induzindo clientes a erro, colocando, assim, suas necessidades e seus interesses em segundo plano.

## Relação com Fornecedores

Contribuímos para o aperfeiçoamento do desempenho laboral, social e ambiental de nossos fornecedores, e buscamos fazer com que atuem baseados em políticas, princípios e práticas empresariais responsáveis. Nós apenas integramos em nossa carteira de fornecedores aqueles que compartilham de nossa ética e nossos valores. Asseguramos a participação equitativa dos fornecedores baseada em critérios de qualidade, rentabilidade e serviço.

Consideramos uma conduta ilegal solicitar ou receber um incentivo de qualquer tipo por parte dos fornecedores para a sua seleção, que não seja em benefício da empresa.

## Relação com Concorrentes

Fazemos negócios de forma justa, com base em nossos princípios éticos e em conformidade com as leis de concorrência. Não participamos de qualquer acordo com clientes, fornecedores ou concorrentes, que busquem limitar a livre ação das forças dos mercados nos quais atuamos, mas participamos de associações empresariais com espírito de cooperação, visando exclusivamente o aperfeiçoamento dos setores da economia em que atuamos. Respeitamos a propriedade intelectual e não utilizamos informações de concorrentes sem sua expressa autorização.

Não são práticas da 304 discutir com nossos concorrentes assuntos sensíveis que constituam nossos diferenciais estratégicos, fazer comentários que possam denegrir a



# Interdependência

imagem ou contribuir para divulgação de boatos, e também não promovemos práticas de espionagem econômica ou obter planos de ação por métodos escusos.

## Relação com Autoridades

Nossos valores são a base das relações com o governo e as autoridades onde atuamos, conferindo uma interação de transparência e respeito. Cumprimos as leis, regulamentos e outras regulamentações aplicáveis estabelecidas. Colaboramos a todo momento com governo e autoridades competentes para o pleno exercício de suas faculdades e atuamos em defesa dos legítimos interesses da 304.

Respeitamos o governo e as autoridades, oferecendo um tratamento cordial e propiciando um ambiente de abertura e confiança, que facilite a discussão dos assuntos e o estabelecimento de parcerias. Atendemos os requerimentos e observações do governo e autoridades, procurando colaborar com eficácia e cortesia no cumprimento de sua missão, dentro das faculdades que lhes outorgam as leis ou regulamentos.

É inadmissível aliciar autoridades, funcionários públicos, permissionários de serviço público ou candidatos a cargos eletivos por meio de presentes ou de vantagens indevidas, seja para facilitar negócios ou licitações, seja para que cumpram as próprias obrigações legais ou apressem rotinas. Tais práticas constituem formas de corrupção, além de configurar infrações penais. Não é permitido condicionar contribuições eventuais (patrocínios, doações, etc.) à obtenção de benefícios indevidos para a 304, para si mesmo ou para terceiros em função dos efeitos prejudiciais sobre os interesses públicos e a reputação da 304.

## Mídia

Reconhecemos a importância dos meios de comunicação de massa como linha de frente em defesa da liberdade de expressão, dos interesses públicos e da variedade de opiniões, valores essenciais para consolidar a democracia no país. A difusão de notícias e análises que a mídia faz é essencial para informar a população e dotá-la de instrumentos indispensáveis para que se posicionem diante dos mais variados problemas de modo consciente. Portanto mantemos nosso relacionamento com a mídia pautado pela veracidade e independência.





# Interdependência

## Relação com Terceiro Setor

Refere-se ao setor constituído por organizações não governamentais que têm fins não económicos, como associações, fundações, Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, cujo objetivo principal é a produção de serviços de carácter público.

Nossa relação com esse setor é um dos mais importantes aspectos da nossa cultura, na medida em que visa contribuir para a construção de uma sociedade mais equitativa na oferta de oportunidades.

## Acionistas e Investidores

A fim de preservar os interesses específicos dos acionistas e investidores a 304 entende que deve:

- Adotar práticas transparentes, objetivas e imparciais de monitoramento dos conflitos de interesses entre acionistas e administradores;
- Fornecer de forma clara, correta e objetiva as informações para que as partes interessadas tomem decisões fundamentadas, aumentando, assim, a transparência;
- Estabelecer mecanismos para prevenção de vazamento de informações privilegiadas, contribuindo eficazmente para uma boa governança corporativa;
- Elaborar demonstrações contábeis e financeiras que traduzam com rigor e clareza as transações efetuadas e permitam a mais adequada tomada de decisões por parte dos públicos de relacionamento;
- Realizar análises preventivas dos nossos riscos operacionais, financeiros, sociais, ambientais e de reputação, tendo em vista a perenidade do negócio.

É inaceitável:

- Concretizar um negócio ou uma operação com as partes relacionadas visando atender exclusivamente aos interesses particulares de acionistas, administradores ou terceiros, uma vez que tal procedimento constitui abuso de poder;
- Vazar qualquer informação cuja utilização possa interferir no valor de mercado das ações da 304, já que tal ato pode acarretar prejuízos aos acionistas e investidores;
- Deixar de receber sugestões, críticas e dúvidas de qualquer parte relacionada, ou deixar de responder a elas de modo tempestivo, correto e profissional, dando margem a descontentamentos e eventuais reclamações.



# Nossos Recursos

## Uso de Ativos da 304

Temos a responsabilidade de proteger e utilizar adequadamente os ativos da 304, assim como de buscar o melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados pela empresa. Protegemos e preservamos todos os seus ativos, utilizamos de forma eficiente e com responsabilidade.

Não é permitido apropriar-se de qualquer ativo da 304 e nem permitido utiliza-los para benefício ou fins próprios ou para prática de atos que possam causar danos à imagem da 304.

Equipamentos, sistemas (incluindo a Internet), aparelhos eletrônicos, instalações, meios de transporte, cartões de crédito corporativos e suprimentos da 304 devem ser utilizados exclusivamente por seus colaboradores ou pessoas expressamente autorizadas, para realizarem atividades empresariais ou para os fins autorizados, em conformidade com os procedimentos estabelecidos em cada momento.

Serão fornecidas todas as ferramentas de trabalho necessárias para o desempenho de sua atividade profissional. Os produtos e as informações da 304 devem ser armazenados e tratados com essas ferramentas, não sendo permitido seu tratamento, armazenamento ou arquivamento com ferramentas, dispositivos ou em instalações não autorizados pela organização.

## Gestão da Informação

São consideradas informações altamente confidenciais para esses efeitos e a título meramente informativo e não negativo, as informações que fazem referência a planos estratégicos, comerciais, planos de negócios, finanças, comercialização e serviços, acordos com clientes e fornecedores, informações de faturamento, dados de caráter pessoal, ideias de engenharia e fabricação, receitas de produtos, desenhos, bancos de dados, informações sobre salários, senhas ou qualquer outro tipo de informações financeiras ou de outra índole que não tenham sido publicadas. Não é permitido nenhum tipo de divulgação destas informações sem prévia autorização.

A maneira como utilizamos as informações e o know-how (conhecimentos, técnicas, tecnologias, métodos, sistemas, softwares, entre outros) disponíveis pode gerar resultados positivos ou negativos, já que esse uso impacta tanto os negócios como a reputação das pessoas. Por isso o sigilo das informações não públicas é muito importante tanto no âmbito profissional como pessoal.



# Nossa Responsabilidade

## Abrangência do Código de Ética

O Código de Ética e Conduta da 304 é um documento público. Ele foi aprovado pelos fundadores da 304 e se aplica indiscriminadamente a todos os administradores e colaboradores.

## Sanções Disciplinares

O descumprimento das diretrizes deste Código de Ética e Conduta é passível de sanções administrativas estabelecidas em normas internas da 304.